

REGULAMENTO GERAL DA 1º CORRIDA DA VIRADA DO PROJETO SANTANA BORA CORRER EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA

TÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1: A Primeira corrida da virada , tem a realização do PROJETO SANTANA BORA CORRER que acontecerá na cidade de SANTANA DO ARAGUAIA dia 31 de Dezembro 2026 com largada e chegada na Av: Doutor Raul Claudio Prates próximo a escola doutor wagner no centro da cidade

Parágrafo único: O evento contará com as seguintes modalidades:

GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO

Artigo 2: A concentração dos atletas será iniciada às 5:30h com atividades de aquecimento e preparação para a largada, que ocorrerá pontualmente às 6:00h

Artigo 3: A corrida terá uma duração máxima de 1h:30 minutos para o percurso de 7km.

Parágrafo único: A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo determinação contrária dos órgãos competentes ou em casos de força maior.

Artigo 4: Poderão participar do evento todas os atletas regularmente inscritos, conforme o regulamento oficial, observados as seguintes idades mínimas:

- 16 anos completos até a data do evento para a corrida;

Parágrafo único: A participação de menores de 18 (dezoito) anos está condicionada à apresentação de termo de autorização assinado por um dos pais ou responsável legal, acompanhado de cópia de documento de identificação.

TÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 5: A inscrição na 1º CORRIDA DA VIRADA DO PROJETO SANTANA BORA CORRER é pessoal e intransferível, devendo ser realizada exclusivamente através do site <https://viaesporte.com>.

§ 1º: É vedada a participação de atleta que não esteja devidamente inscrito, bem como a utilização do número de peito por terceiros, sob pena de desclassificação imediata e demais sanções previstas neste regulamento.

§ 2º: A organização permitirá a transferência da inscrição para outro atleta, observados as seguintes condições:

I – A transferência poderá ser realizada gratuitamente através do sistema de inscrições, mediante solicitação formal do atleta, até 10 dias antes da data do evento.

II – Após o prazo estabelecido, será possível realizar a transferência presencialmente durante o período de entrega dos kits, mediante pagamento de taxa administrativa no valor de [VALOR 10,00 reais] Modelo de autorização para transferência de inscrição no link a seguir: [LINK DE AUTORIZAÇÃO].

§ 3º: A transferência somente será efetivada após a atualização dos dados cadastrais no sistema, sob responsabilidade do atleta solicitante.

Artigo 6: As inscrições terão início no dia 07/09/2026, às 8:00hs da manhã e se encerrarão quando atingido o limite técnico de 300 participantes ou em data estipulada pela organização.

Parágrafo único: Em caso de vagas remanescentes, estas poderão ser disponibilizadas para venda presencial durante o período de entrega dos kits, a critério da organização.

Artigo 7: O valor da inscrição variará conforme os seguintes lotes:

inscrição com kit camiseta R\$ 95,00 + taxa do site com início 07/09/2026 ate 05/12/2026

§ 1º: Atletas terão a cobrança da taxa de serviço da plataforma de inscrição, sendo esta de responsabilidade exclusiva do participante.

§ 2º: Atletas com 60 (sessenta) anos completos ou mais terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, conforme dispõe o artigo 23 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Para garantir o benefício, o atleta deve escolher as modalidades para idosos, ao escolher o percurso.

Artigo 8: Para cancelamentos e reembolsos, serão observadas as disposições do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990), sendo que o pedido deverá ser formalizado em 7(sete) dias após a inscrição, respeitado o prazo mínimo de 10 (DEZ) DIAS MÍNIMOS] antes do evento.

Artigo 9: Não serão permitidas alterações de percurso, modalidade ou transferência da inscrição para outra atleta após o dia 21/12/2026

TÍTULO III – KITS DO ATLETA

Artigo 11: A entrega dos kits será realizada na DROGARIA JK no dia 29/12/2026 das 08h as 12h e das 14h as 18h

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese será possível a retirada de kits no dia da prova ou após a realização do evento.

Artigo 12: A retirada do kit só poderá ser efetuada pelo próprio atleta mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição. Para retirada

por terceiros, será obrigatória a autorização dentro da plataforma de inscrição, na área do atleta, no pedido relativo a esse evento. Caso, por algum motivo, não seja possível autorizar direto na plataforma, será necessário a apresentação de uma autorização, assinada pelo corredor inscrito, além de:

- Cópia do documento oficial com foto do atleta (pode ser foto no celular);
- Comprovante de inscrição;

Artigo 13: O kit da atleta será composto por:

- camiseta
- viseira
- copo personalizado
- sacola personalizada
- número de peito
- medalha

OBS: os kits camisetas são com disponibilidade de escolhas nos tamanhos PP, P, M, G, GG são camisetas com manga curta e malha fria.

TÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Artigo 14: A premiação da 1º CORRIDA DA VIRADA DO PROJETO SANTANA BORA CORRER em Santana do Araguaia, contemplará as modalidades de 7km, na categoria geral para o sexo Masculino e feminino.

Artigo 15: Serão premiados:

- Categoria Geral 7km masculinos e femininos

§ 1º: segue as premiações nos pódios para categoria GERAL até 44 anos masculinos e femininos

1º lugar geral R\$ 400,00 + TROFÉU

2º lugar geral R\$ 250,00 + TROFÉU

3º lugar geral R\$ 200,00 + TROFÉU

4º lugar geral R\$ 150,00 + TROFÉU

5º lugar geral R\$ 100,00 + TROFÉU

§ 1º: segue as premiações nos pódios para categoria GERAL de 45 anos a mais masculinos e femininos

1º lugar geral R\$ 400,00 + TROFÉU

2º lugar geral R\$ 250,00 + TROFÉU

3º lugar geral R\$ 200,00 + TROFÉU

4º lugar geral R\$ 150,00 + TROFÉU

5º lugar geral R\$ 100,00 + TROFÉU

TEREMOS:

a - 10 sorteios de presentes o boticario

§ 3º: as duas categoria geral masculino e feminino com premiações em dinheiro serão em 5 pódios.

§ 4º: Após a divulgação dos resultados parciais, os atletas terão [TEMPO LIMITE DE RECURSO] para apresentar eventual contestação. Decorrido esse prazo, os resultados serão considerados definitivos.

Artigo 17: Todos os atletas que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

Artigo 18: Para fins de classificação, será considerado:

- Tempo bruto para a classificação geral;

Parágrafo único: Em caso de empate, prevalecerá o atleta que primeiro cruzar a linha de chegada.

Artigo 19: haverá premiação em dinheiro na categoria geral

Artigo 20: A cerimônia de premiação será realizada nos mesmo ponto de largada e chegada.

TÍTULO V – DAS REGRAS GERAIS DA PROVA

Artigo 21: A largada da 1º CORRIDA DA VIRADA DO PROJETO SANTANA BORA CORRER ocorrerá pontualmente às 6:00h dia 31/12/2026

Parágrafo único: a largada ficará aberta por 15 minutos após o qual o atleta que iniciar terá sua contagem de tempo líquido registrada.

Artigo 22: Somente terão acesso à área de largada as atletas devidamente inscritas e identificadas com kit camiseta e número de peito.

Parágrafo único: É proibido pular a grade para acessar a área de largada. O descumprimento desta regra implicará na desclassificação imediata do atleta.

Artigo 23: É obrigatório o uso do número de peito na altura do peito ou barriga durante toda a realização da prova. O não cumprimento desta regra implicará na desclassificação do atleta.

Artigo 24 o numero de peito deverá estar devidamente fixado conforme orientações da organização

Artigo 25: O tempo limite para conclusão da prova será de 1h:30 minutos contados a partir da largada.

Artigo 26: Será disponibilizado serviço de hidratação nos pontos indicados pela organização, bem como a cada 2km e na chegada.

Artigo 27: É expressamente proibido:

- Correr sem estar inscrito na prova;
- Pular grades para acessar o bolsão de largada;
- Utilizar qualquer meio auxiliar para obtenção de vantagem;
- Receber ajuda externa que configure benefício durante o percurso.

Parágrafo único: O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas implicará na desclassificação imediata do atleta.

Artigo 28: A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo em casos de condições extremas que comprometam a segurança das participantes, a critério da organização e das autoridades competentes.

Artigo 29: A organização recomenda que todas os participantes realizem avaliação médica prévia, reconhecendo que estão aptos a participar do evento, isentando a organização de qualquer responsabilidade por acidentes ou problemas de saúde que venham a ocorrer antes, durante ou após a prova.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30: A organização disponibilizará serviço de atendimento médico emergencial com ambulância de suporte avançado (UTI móvel) na arena do evento.

Artigo 31: Haverá postos de hidratação durante o percurso e na linha de chegada.

Artigo 32: Serão disponibilizados sanitários químicos na área de largada e chegada.

Artigo 33: A segurança do evento será realizada com apoio dos órgãos competentes, além da sinalização adequada para orientação dos participantes.

Artigo 34: A organização NÃO se responsabilizará por danos, perdas ou extravios de materiais ou equipamentos deixados pelos atletas no local do evento, bem como por qualquer objeto de valor.

Artigo 35: Não haverá reembolso do valor da inscrição para os atletas que não comparecerem à prova, bem como para aqueles que desistirem de participar após a efetivação da inscrição.

Artigo 36: A organização se reserva o direito de alterar datas, horários, percursos e informações técnicas do evento, visando melhorias ou por motivos de força maior, sendo os atletas informados previamente por meio dos canais oficiais.

Artigo 37: O evento poderá ser cancelado, adiado ou suspenso por questões de segurança pública, condições climáticas adversas, determinação de autoridades competentes ou motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou reembolso aos participantes.

Artigo 38: Ao se inscrever, a participante declara estar ciente e de acordo com o presente regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, incluindo eventuais despesas com transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras necessárias.

Artigo 39: os participantes cedem, de forma irrevogável e gratuita, o direito de uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, para fins de divulgação e promoção da prova, em qualquer meio de comunicação, sem restrição de tempo ou quantidade de utilizações.

Artigo 40: Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 13.709/2018 – LGPD), a organização assegura que os dados pessoais fornecidos pelos atletas serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à realização e comunicação do evento, não sendo compartilhados com terceiros sem o consentimento do titular, salvo por obrigação legal.

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41: O evento seguirá as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) para provas de corrida de rua, com as adaptações necessárias para a presente competição.

Artigo 42: A participação na 1º CORRIDA DA VIRADA DO PROJETO SANTANA BORA CORRER, implica na aceitação irrestrita de todos os termos deste regulamento, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação posterior.

Artigo 43: As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas de forma soberana pela Comissão Organizadora, sendo suas decisões finais e irrecorríveis.

Artigo 44: A organização reserva-se o direito de modificar este regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, visando assegurar a melhoria técnica e a adequação do evento, mediante prévia divulgação nos canais oficiais.

Artigo 45: O presente regulamento é regido pelas leis brasileiras, ficando eleito o foro da cidade de Santana do Araguaia Pa, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Santana do Araguaia - Pa 31/08/2026